



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 03

DETERMINAR o afastamento da Servidora **SHIRLEY APARECIDA CELERI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

DETERMINAR O afastamento da Servidora **SHIRLEY APARECIDA CELERI**, do exercício do cargo pelo prazo de 30 (trinta) dias sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº018/92, a contar de 19 de dezembro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

